



PORTARIA Nº 022, de 05 de fevereiro de 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos do §2º do artigo 15, do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado planejamento, transparência, racionalização e eficiência das contratações a serem realizadas no exercício de 2026, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual constitui instrumento essencial de governança, gestão e controle das aquisições e contratações públicas;

CONSIDERANDO a superveniência de ajustes técnicos e administrativos identificados após a publicação da Portaria nº 53, de 30 de maio de 2025, que demandam a atualização do respectivo Anexo;

Art. 1º Fica alterado o **Anexo da Portaria nº 53, de 30 de maio de 2025**, que publica o Plano de Contratações Anual de 2026, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Carmo do Paranaíba/MG, o qual passa a vigorar conforme o **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e oficie-se aos senhores vereadores.

Carmo do Paranaíba, 05 de fevereiro de 2026.


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Presidente da Câmara -


GERALDO MAGELA DE SOUZA
- Vice-Presidente da Câmara -


PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretária

Registrada no livro próprio, página 293v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 05-02-2026.


Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -

